



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

As “empresas sociais” são um modelo inovador em matéria de utilidade pública: recorrem à exploração comercial para obter lucros com vista à realização de determinados fins de interesse social e, também no mesmo sentido, os lucros adquiridos no desenvolvimento de actividades comerciais financiadas quer pelo Governo, quer pela sociedade, são usados para ajudar e apoiar as camadas fragilizadas, proporcionando-lhes oportunidades de emprego. Hoje em dia, em diversos lugares do mundo, tem-se vindo a assumir uma atitude activa para promover este modelo de exploração em matéria de utilidade pública, o qual está a funcionar de forma contínua.

Em 2009, o Governo pensou em apresentar um projecto de criação de “empresas sociais” com características locais, que tinha por essencial objectivo ajudar as camadas fragilizadas, ajustar eficazmente os recursos humanos ligados às empresas sociais e auxiliar os indivíduos que tinham perdido o trabalho, devido à crise económica de então, a resolver problemas de emprego. Desde a fase da concepção do referido projecto até ao momento, já se passaram seis anos, no entanto, continua-se a verificar dificuldades quer de exploração, quer de desenvolvimento daquelas empresas. Ao mesmo tempo, algumas empresas sociais criadas por entidades que prestam serviços sociais também estão a fazer face às dificuldades de exploração e, em resultado, as empresas sociais estão a desenvolver-se de forma lenta e a encarar um ambiente de sobrevivência difícil, sendo esta situação de facto preocupante.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelo os serviços competentes sobre o seguinte:

1. Há residentes que criticam que o desenvolvimento moroso das empresas sociais de Macau se deve muito à falta das políticas necessárias e dos diplomas legais. Por exemplo, até ao momento, está ainda em falta a classificação de “empresas sociais” no âmbito do registo de empresas. Excepto o Instituto de Acção Social, que implementou em 2010 o Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego das Pessoas com Deficiência, não se vislumbram mais medidas de apoio adoptadas por outros serviços públicos. Para se articular com a posição assumida, em relação ao apoio do desenvolvimento das empresas sociais, de que planos político e legislativo dispõe o Governo?
2. As empresas sociais têm por finalidade servir a sociedade, por isso, estas têm que ter em conta a sua natureza de utilidade pública, a par da obtenção de lucros. Certamente que são necessárias a implementação de políticas e a criação de um ambiente favorável para o desenvolvimento destas. O Governo sublinha que apoia o crescimento e desenvolvimento das empresas sociais. Então, deve considerar a adopção de políticas e medidas para impulsionar o seu estabelecimento, desenvolvimento e promoção, bem como para as ajudar a assegurar crédito. Vai fazê-lo?
3. O Governo está a envidar esforços para criar vários tipos de plataforma



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

favoráveis para o desenvolvimento das PME, e apoiar o desenvolvimento das indústrias recentes. Actualmente, as empresas sociais de Macau deparam-se com a dificuldade de arrendar espaços ou são forçadas a sair das suas instalações. Quanto a isto, o Governo deve considerar adoptar medidas para disponibilizar um local para o desenvolvimento destas e criar uma plataforma para impulsionar esse desenvolvimento. Vai fazê-lo?

12 de Março de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Si Ka Lon